

Artigo 2.º — Ficam suplementadas, na importância de NCr\$ 2,00 (dois cruzeiros novos), as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
Código 10

FUNDO ESTADUAL DE CULTURA  
Código 12

|                                                                |      |
|----------------------------------------------------------------|------|
| 3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES                                   |      |
| 3.1.0.0 — Despesas de Custeio                                  |      |
| 3.1.4.0 — Encargos Diversos                                    |      |
| 3.1.4.2 — Encargos Custeados com Receitas Próprias ... ..      | 1,00 |
| 4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL                                  |      |
| 4.1.0.0 — Investimentos                                        |      |
| 4.1.6.0 — Investimentos Custeados com Receitas Próprias ... .. | 1,00 |
| Total das suplementações ... ..                                | 2,00 |

Artigo 3.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, fica reduzida, no mesmo orçamento, a seguinte dotação:

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
Código 10

FUNDO ESTADUAL DE CULTURA  
Código 12

|                                                            |      |
|------------------------------------------------------------|------|
| 3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES                               |      |
| 3.1.0.0 — Despesas de Custeio                              |      |
| 3.1.4.0 — Encargos Diversos                                |      |
| 3.1.4.3 — Encargos de Fundos com Recursos Estaduais ... .. | 2,00 |

Artigo 4.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de abril de 1970.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Luís Arrôbas Martins — Secretário da Fazenda

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de abril de 1970.  
Nelson Petersen da Costa — Diretor Administrativo-Substituto.

#### DECRETO-LEI DE 14 DE ABRIL DE 1970

Altera o orçamento vigente, constituído pelo Decreto-Lei de 9 de outubro de 1969 e Decreto de 15 de dezembro de 1969

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que, por força do Ato Complementar n.º 47, de 7 de fevereiro de 1969, lhe confere o § 1.º do artigo 2.º do Ato Institucional n.º 5, de 13 de dezembro de 1968,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada, na importância de NCr\$ 12.519.472,00 (doze milhões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e dois cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada:

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO  
Código 21

NCr\$

SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL  
Código 04

|                                                          |               |
|----------------------------------------------------------|---------------|
| 4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL                            |               |
| 4.1.0.0 — Investimentos                                  |               |
| 4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programa Especial ... .. | 12.519.472,00 |

SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO — Código 21

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL — Código 21.04

SETOR: PROGRAMAS ESPECIAIS — Código 9

#### DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROJETOS OU SUBPROGRAMAS SEGUNDO O SUBSETOR

| C Ó D I G O |                           | UNIDADE DE DESPESA RESPONSÁVEL<br>(OU SIGLA)                                             | ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO<br>OU SUBPROGRAMA                                | V A L O R E S                  |                                |
|-------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Subsetor    | Projeto ou<br>Subprograma |                                                                                          |                                                                           | Projeto ou<br>Subprograma      | Subsetor                       |
| 90          | 04                        | Suplementa<br>Programas Especiais ... ..<br>Serviço em Regime de<br>Programação Especial | Programas Especiais<br>Programas Especiais<br>TOTAL DAS DESPESAS NO SETOR | 12.519.472,00<br>12.519.472,00 | 12.519.472,00<br>12.519.472,00 |

SECRETARIA: DE ESTADO DA SAÚDE — Código 09

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE — Código 09.01

SETOR: SAÚDE — Código 12

#### DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROJETOS OU SUBPROGRAMAS SEGUNDO O SUBSETOR

| C Ó D I G O |                           | UNIDADE DE DESPESA RESPONSÁVEL<br>(OU SIGLA)                             | ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO OU<br>SUBPROGRAMA                                                          | V A L O R E S                |                              |
|-------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Subsetor    | Projeto ou<br>Subprograma |                                                                          |                                                                                                     | Projeto ou<br>Subprograma    | Subsetor                     |
| 120         | 01                        | Reduz<br>Administração ... ..<br>Gabinete do Secretário e<br>Assessorias | Gabinete do Secretário e Assessorias<br>Planejamento Setorial ... ..<br>TOTAL DAS DESPESAS NO SETOR | 2.981.325,00<br>2.981.325,00 | 2.981.325,00<br>2.981.325,00 |

Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas, no mesmo orçamento, as seguintes dotações:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Código 09

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA  
SEDE  
Código 01

|                                                    |              |
|----------------------------------------------------|--------------|
| 3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES                       |              |
| 3.1.0.0 — Despesas de Custeio                      |              |
| 3.1.5.0 — Despesas de Exercícios Anteriores ... .. | 2.981.325,00 |

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
Código 10

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA  
SEDE  
Código 01

|                                                    |           |
|----------------------------------------------------|-----------|
| 3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES                       |           |
| 3.1.0.0 — Despesas de Custeio                      |           |
| 3.1.5.0 — Despesas de Exercícios Anteriores ... .. | 95.691,00 |

SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL  
Código 11

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA  
SEDE  
Código 01

|                                                    |            |
|----------------------------------------------------|------------|
| 3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES                       |            |
| 3.1.0.0 — Despesas de Custeio                      |            |
| 3.1.5.0 — Despesas de Exercícios Anteriores ... .. | 802.755,00 |

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS SO-  
CIAIS DO ESTADO  
Código 03

|                                                    |              |
|----------------------------------------------------|--------------|
| 3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES                       |              |
| 3.1.0.0 — Despesas de Custeio                      |              |
| 3.1.5.0 — Despesas de Exercícios Anteriores ... .. | 1.847.596,00 |

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA  
JUSTIÇA  
Código 17

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA  
SEDE

|                                                    |              |
|----------------------------------------------------|--------------|
| 3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES                       |              |
| 3.1.0.0 — Despesas de Custeio                      |              |
| 3.1.5.0 — Despesas de Exercícios Anteriores ... .. | 5.823.037,00 |

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA  
SEGURANÇA PÚBLICA  
Código 18

ÓRGÃO POLICIAL CIVIL  
Código 02

|                                                    |            |
|----------------------------------------------------|------------|
| 3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES                       |            |
| 3.1.0.0 — Despesas de Custeio                      |            |
| 3.1.5.0 — Despesas de Exercícios Anteriores ... .. | 969.068,00 |

TOTAL DAS REDUÇÕES ... .. 12.519.472,00

Artigo 3.º — Em decorrência da suplementação e redução de que tratam os artigos anteriores, ficam alteradas as Demonstrações da Despesa por Projetos ou Subprogramas segundo o Subsetor, na seguinte conformidade: